



## Edital NEaD-CT N° 02/2025

### **Processo seletivo de bolsista UAB/CAPES - Coordenador de Tutoria para atuação nos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica e/ou em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica, no âmbito do CEFET-MG.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu UAB/CAPES/CEFET-MG, instituída pela PORTARIA ADMINISTRATIVA PPGLS/DPPG/CEFET-MG N° 1, DE 08 DE MAIO DE 2025, exarada pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de bolsista UAB/CAPES para contratação por tempo determinado de Coordenador de Tutoria, bem como para a formação de Cadastro de Reserva (CR), observadas as disposições contidas neste edital, bem como as normas estabelecidas na [Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006](#), no [Decreto 5.800/2006](#), na [Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016](#), na [Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017](#), na [Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017](#), na [Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019](#), na [Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023](#) e na [Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024](#).

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A presente seleção simplificada de Coordenador de Tutoria será regida por este edital e executada pelo CEFET-MG. O Coordenador selecionado atuará em atividades típicas do cargo de Coordenação de Tutoria nos cursos objeto deste edital.
- 1.2. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de cumprir os prazos estabelecidos no cronograma e/ou requisitos exigidos neste edital, será automaticamente eliminado da seleção.
- 1.3. A seleção de Coordenador de Tutoria, destina-se à contratação por intermédio de bolsas, pró tempore, conforme prazo de validade deste edital, de acordo com a necessidade e no interesse do Curso, a contar da data de publicação da Homologação do Resultado Final.
- 1.4. Conforme a [Portaria nº 309, de 27 de setembro de 2024](#), Art. 8º, as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a [Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro 2006](#) e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria, de acordo com as Portarias: [CAPES nº 133/2023](#) e [CAPES CNPq nº 2/2013](#).
- 1.5. As atividades presenciais/virtuais a serem desenvolvidas pelo programa UAB/CEFET-MG podem ocorrer de segunda a sábado no período matutino, vespertino e noturno, inclusive reuniões e capacitações.
- 1.7. Das 20h de atividade semanal, **a carga horária mínima presencial prevista para o bolsista é de 4 (quatro) horas semanais**, ficando a cargo do Coordenador de Tutoria os custos e tempo com deslocamento, caso resida em município diferente, ou afastado da Instituição.

- 1.8. A carga horária exigida para atuação no cargo destacado neste edital não pode ser considerada como atividade regular institucional do CEFET-MG, quando se tratar de servidor desta instituição.
- 1.9. A atuação do Coordenador de Tutoria se dará na Coordenação de Curso EaD em Belo Horizonte.
- 1.10. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste edital e acata na íntegra suas disposições.
- 1.11. O presente Processo Seletivo terá validade de 04 (quatro) anos, prazo a contar a partir da data da homologação do resultado final.

## 2. DA VAGA E DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. Esta seleção, voltada para os servidores do CEFET-MG, e para o público externo, se destina à contratação de Coordenador de Tutoria na modalidade em EaD e formação de cadastro de reserva, conforme quadro 01 abaixo.

QUADRO 01 - DA VAGA E DAS ATRIBUIÇÕES

<b>COORDENADOR DE TUTORIA</b>	
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"><li>• Participar das atividades de capacitação e atualização, quando for solicitado;</li><li>• Acompanhar o planejamento e o desenvolvimento processos seletivos de tutores, em conjunto com o coordenador de curso;</li><li>• Acompanhar as atividades acadêmicas do curso;</li><li>• Verificar “in loco” o bom andamento dos cursos;</li><li>• Informar para o coordenador do curso qual a relação mensal de tutores aptos e inaptos para recebimento de bolsas;</li><li>• Acompanhar o planejamento e desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos tutores envolvidos no programa;</li><li>• Acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores;</li><li>• Encaminhar à coordenação do curso relatório semestral de desempenho da tutoria.</li></ul>
Exigência mínima	Superior; experiência mínima de 01 (um) ano no ensino do nível de magistério superior e ser servidor efetivo do quadro permanente da instituição.
Vaga	01 (uma vaga)
Remuneração	Bolsas no valor de R\$1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais), conforme parâmetros da <a href="#">Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024</a> - Art 4º, parágrafo 2º, item IV. O Coordenador receberá 01 (uma) bolsa a cada mês trabalhado.

2.2. No caso de desistência ou de desempenho considerado insuficiente do Coordenador de Tutoria, a vaga será destinada ao candidato subsequente, na lista de classificação, sucessivamente.

2.2.1. O Coordenador de Tutoria terá seu desempenho avaliado mensalmente, pela Coordenação Geral, considerando os critérios:

- a) insatisfações declaradas dos discentes;
- b) assiduidade na Plataforma AVA;
- c) domínio das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC's);
- d) tempo de dedicação, na plataforma e presencial, dirigido aos respectivos discentes, corpo de tutores e Coordenações; e
- e) cumprimento efetivo das atribuições do cargo.

### 2.3. Perfil da Vaga

2.3.1. A vaga, deste edital, se destina exclusivamente à Ampla Concorrência.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para se inscrever, gratuitamente, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://forms.gle/YuJgP2rVXziGG1YAA>, no período de inscrições definido no cronograma deste edital, preencher o formulário de inscrição e postar os documentos comprobatórios (de Identificação, os certificados e/ou diplomas de capacitação, e das atividades profissionais), no formato digital Portable Document Format (PDF), tal como descritos no item 4 deste edital.

3.2. Não serão aceitas inscrições enviadas por qualquer outro meio que não seja pelo endereço eletrônico disponibilizado via internet, tampouco fora do prazo estipulado no cronograma deste Edital.

3.3. No momento da inscrição, o candidato deverá declarar ter pleno conhecimento do presente edital bem como a veracidade das informações prestadas.

## 4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. No momento da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos no formato digital (PDF).

4.1.1. Documento de identificação com foto (anexar apenas uma das seguintes opções: RG – Carteira de identidade, CNH – Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte;

4.1.2. Título de Eleitor, anexando-se cópia do comprovante de regularidade eleitoral (pode ser emitida no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

4.1.3. Comprovações de formação, experiência e trabalhos acadêmicos conforme destacado no ANEXO II;

4.1.4. Para servidores do CEFET-MG, exige-se o preenchimento do ANEXO III que trata da Declaração da Disponibilidade de Carga Horária, o qual deve ser encaminhado junto à documentação de inscrição.

4.1.5. Caso a documentação apresentada não esteja de acordo com a documentação postada na inscrição e informada no quadro de pontuação de currículo no ANEXO II, a referida pontuação e a classificação do candidato poderão ser revistas.

4.1.6. Documento comprobatório de experiência mínima, conforme o cargo (item 2).

4.1.7. Documento, em arquivo único, referente aos critérios de avaliação para verificação da banca de seleção a respeito da pontuação pleiteada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
DE MINAS GERAIS**



- 4.1.7.1. Cabe à banca de seleção conferir a pontuação informada pelo candidato no quadro de pontuação de currículo no ANEXO II, podendo a mesma ser retificada/revisada de acordo com a documentação enviada.
- 4.1.8. Os documentos terão validade se assinados pelo candidato. A assinatura poderá ser eletrônica, realizada pelo GOV, ou SEI, ou SUAP ou com firma reconhecida em cartório.
- 4.2. Todos os documentos deverão estar legíveis, com todas as páginas (frente e verso) e sem rasuras. Documentos que não estejam nessas condições serão desconsiderados e, se forem obrigatórios, incidirão na eliminação do candidato neste certame.

## **5. DAS HOMOLOGAÇÕES**

- 5.1. A homologação da inscrição depende do atendimento, por parte do candidato, de todos os requisitos constantes do cargo pretendido no item 2, bem como da entrega de todos os documentos previstos no item 4.
- 5.2. A relação dos candidatos cujas inscrições forem homologadas será publicada no endereço eletrônico <https://www.nead.cefetmg.br/programa-uab-capes/editais/>, conforme cronograma no ANEXO I - CRONOGRAMA deste edital.
- 5.3. O prazo para recursos da publicação das inscrições homologadas será de **01 (um)** dia útil após a divulgação da homologação.

## **6. DOS RECURSOS**

- 6.1. Do resultado de cada etapa do processo seletivo caberá recurso à comissão de seleção, no prazo de **01 (um)** dia útil após a divulgação do resultado.
- 6.2. O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo no período definido no cronograma deste edital ANEXO I - CRONOGRAMA, preenchendo o formulário de recurso.
- 6.3. O preenchimento do formulário de recurso deverá ser efetuado somente através do endereço: <https://forms.gle/rhDxaiFMzuxkQag39>
- 6.4. Não será aceito envio de documentos faltantes, fora do prazo definido no Anexo I - CRONOGRAMA, por meio dos recursos estabelecidos.
- 6.5. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

## **7. DA SELEÇÃO**

7.1 O processo de seleção para o cargo de Coordenador de Tutoria, se dará mediante duas etapas:

- PRIMEIRA ETAPA ELIMINATÓRIA - Homologação das inscrições. A comissão realizará uma análise da documentação entregue pelo candidato conforme disposto no item 2 deste edital.
- SEGUNDA ETAPA CLASSIFICATÓRIA - Análise de Currículo Lattes, será efetuada de acordo com o cargo escolhido no ato da inscrição, juntamente com o resultado da pontuação descrita no ANEXO II - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO.



## 8. DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. Para os candidatos com a inscrição homologada ao cargo de Coordenador de Tutoria, a classificação dar-se-á em ordem decrescente da nota total.
- 8.1.1 Em caso de empate na pontuação, o desempate dar-se-á observando, isoladamente e em ordem decrescente, o seguinte critério: candidato de maior idade.
- 8.1.2. Os demais candidatos classificados ficarão como excedentes.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1. A lista dos candidatos selecionados, acompanhada da classificação e da pontuação, será divulgada no endereço eletrônico <https://www.nead.cefetmg.br/programa-uab-capes/editais/>
- 9.2. O cronograma da divulgação dos resultados encontra-se no ANEXO I - CRONOGRAMA deste Edital.

## 10. DO DESLIGAMENTO DA BOLSA

- 10.1 O Coordenador que solicitar desligamento, deixará de receber, automaticamente, a bolsa concedida pela UAB/CAPES.
- 10.2 O Coordenador poderá ser desligado do curso, garantida a ampla defesa e contraditória, pelos seguintes motivos:
- a) a não observação do cumprimento de horários, prazos e de atividades inerentes ao cargo;
  - b) desrespeito aos colegas, alunos, coordenações e descumprimento de hierarquia do CEFET-MG;
  - c) redução do número de bolsistas aprovados pela UAB/CAPES;
  - d) irregularidade na documentação ou cadastro;
  - e) obtenção de resultado insuficiente aos critérios da avaliação de desempenho trimestral, realizada pelas chefias imediatas;
  - f) o não cumprimento das atribuições previstas no item 2 para o cargo que se inscreveu.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, em articulação com a Coordenação Geral UAB/CAPES/CEFET-MG.
- 11.2. As dúvidas deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico da Comissão do Processo Seletivo: [neadcefet@gmail.com](mailto:neadcefet@gmail.com)
- 11.3 É vedada a inscrição como candidato para os membros de banca examinadora, ou de qualquer pessoa que tenha participado de alguma fase de elaboração deste edital, em qualquer função atinente à realização do concurso, bem como seus cônjuges ou parentes em linha reta ou colateral, por parentesco natural ou civil, até o terceiro grau, ou por adoção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
DE MINAS GERAIS



Belo Horizonte, 30 de maio de 2025.

Assinam este Edital:

*(Assinado digitalmente em 30/05/2025 14:54)*

**ADELSON DE PAULA SILVA**

COORDENADOR - TITULAR

NEAD (11.50.51)

Matricula: ###395#8

*(Assinado digitalmente em 30/05/2025 15:57)*

**CARLA SIMONE CHAMON**

DIRETORA-GERAL - TITULAR

CEFET-MG (11.00)

Matricula: ###180#8

*(Assinado digitalmente em 30/05/2025 15:04)*

**LAISE FERRAZ CORREIA**

DIRETOR - TITULAR

DPPG (11.52)

Matricula: ###710#8

### ANEXO I – CRONOGRAMA

<b>Cronograma - Seleção de Coordenador de Tutoria UAB/CEFET-MG</b>	
30/05/2025	<ul style="list-style-type: none"><li>● Divulgação de edital por meio do link: <a href="https://www.nead.cefetmg.br/programa-uab-capes/editais/">https://www.nead.cefetmg.br/programa-uab-capes/editais/</a></li></ul>
30/05/2025 a 15/06/2025 até às 23:59 (horário de Brasília)	<ul style="list-style-type: none"><li>● Inscrição e entrega de documentos para todos os cargos por meio do link: <a href="https://forms.gle/4cCDitGkxvKiKvWo9">https://forms.gle/4cCDitGkxvKiKvWo9</a></li></ul>
17/06/2025	<ul style="list-style-type: none"><li>● Resultado preliminar da homologação Inscrições para todos os cargos por meio do link: <a href="https://www.nead.cefetmg.br/programa-uab-capes/editais/">https://www.nead.cefetmg.br/programa-uab-capes/editais/</a></li></ul>
18/06/2025	<ul style="list-style-type: none"><li>● Recursos contra o resultado Preliminar da homologação das Inscrições: <a href="https://forms.gle/vYMvG8qR88izhnFE6">https://forms.gle/vYMvG8qR88izhnFE6</a></li></ul>
19/06/2025	<ul style="list-style-type: none"><li>● Resultado dos recursos da homologação das inscrições, através do link: <a href="https://www.nead.cefetmg.br/programa-uab-capes/editais/">https://www.nead.cefetmg.br/programa-uab-capes/editais/</a></li></ul>
19/06/2025	<ul style="list-style-type: none"><li>● Resultado preliminar do processo seletivo por meio do link: <a href="https://www.nead.cefetmg.br/programa-uab-capes/editais/">https://www.nead.cefetmg.br/programa-uab-capes/editais/</a></li></ul>
20/06/2025	<ul style="list-style-type: none"><li>● Resultado final preliminar do processo seletivo, por meio do link: <a href="https://www.nead.cefetmg.br/programa-uab-capes/editais/">https://www.nead.cefetmg.br/programa-uab-capes/editais/</a></li></ul>
23/06/2025	<ul style="list-style-type: none"><li>● Recurso contra o resultado final do processo seletivo, por meio do link: <a href="https://forms.gle/vYMvG8qR88izhnFE6">https://forms.gle/vYMvG8qR88izhnFE6</a></li></ul>
23/06/2025	<ul style="list-style-type: none"><li>● Publicação de resultado final por meio do link: <a href="https://www.nead.cefetmg.br/programa-uab-capes/editais/">https://www.nead.cefetmg.br/programa-uab-capes/editais/</a></li></ul>

## ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

QUADRO 01 - Grau máximo de instrução	Máximo:30 pontos
Título de doutor	30 pontos
Título de mestre	20 pontos
Título de Pós-Graduação Lato Sensu	5 pontos

QUADRO 02 - Atividades profissionais	Máximo: 60 pontos
Experiência em Coordenação EaD	3 pontos por semestre completo.
Experiência em Tutoria EaD	1,5 ponto por semestre completo.
Experiência em Coordenação EaD realizada por servidores do CEFET-MG.	6 pontos por semestre completo.
Experiência em Tutoria EaD realizada por servidores do CEFET-MG.	3 pontos por semestre completo.

QUADRO 04 - Capacitação	Máximo:10 pontos
Certificados de cursos voltados para práticas de ensino em EaD*	3 pontos por certificado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
DE MINAS GERAIS



**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, Matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, lotado no  
Campus \_\_\_\_\_, Setor \_\_\_\_\_, inscrito para a vaga de  
Coordenador de Tutoria, declaro para os devidos fins que possuo disponibilidade de carga  
horária semanal para atuação na referida vaga, conforme quadro 01 abaixo, sem prejuízo às  
minhas atividades no cargo efetivo do CEFET-MG: (marcar com X o(s) período(s)  
disponível(is) no ano vigente).

Quadro 1: Disponibilidade de carga horária.

	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>	<b>Sábado</b>
<b>Manhã</b>						
<b>Tarde</b>						
<b>Noite</b>						

Obs 1: Não poderão ser indicados como disponíveis os dias ou turnos de sua atuação, no  
CEFET-MG.

Belo Horizonte , \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura eletrônica do candidato/servidor

**Ciência da Chefia Imediata:**

Declaro, para os devidos fins, que a participação do servidor acima identificado na atividade  
proposta, não acarretará prejuízo às atividades didáticas e administrativas do(a)  
Departamento/Coordenação: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura eletrônica da chefia imediata do servidor